



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 129/96

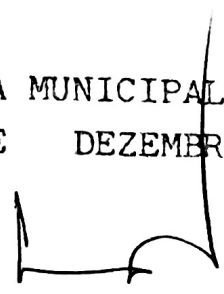
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

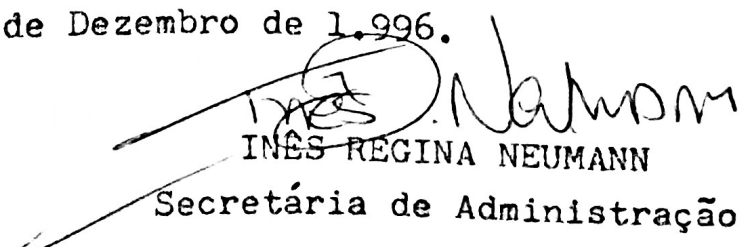
Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vin-
te) dias de licença gestante à funcionária Sr^a. MARIA LÚCIA PAVA -
RIN PELEGRINELLI, portadora do Rg. nº 17.249.156, a partir da pre-
sente data, de acordo com o artigo 201 da Lei nº 1.006/90, e ates-
tado médico apresentado, devendo retornar ao trabalho no dia 15
de Abril de 1.997.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 16 de Dezembro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN
Secretária de Administração